



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2024/CMPM

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE 12/12 (QUATRO DOZE AVOS) DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE /RN, nos termos regimentais, e o que confere o Art. 16 do Regimento, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto 12/12 (doze avos) do orçamento fixado para o Exercício de 2024, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 093/2023 de 03 de julho de 2023 (Lei de diretrizes orçamentárias/2024):

Art. 32. O projeto de lei orçamentária anual de 2024 deverá ser aprovado até o término da Sessão Legislativa do exercício de 2023.

Parágrafo único. Caso o PLOA de 2024 não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2024, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a lei orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um e doze avos do total de cada dotação constante do referido projeto de lei.

Art. 2º Os valores do mês de OUTUBRO/2024 ficam liberados conforme anexo I.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Porto do Mangue/RN, 01 de outubro de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

CLEBSON MOURA DE MELO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARLOS VICTOR DO NASCIMENTO
SEGUNDO SECRETÁRIO

CNPJ nº 01.623.782/0001-88

Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue - RN.

PABX: (84) 3526 0080 | Email.: secretaria@portodomangue.rn.leg.br

MES DE REFERENCIA OUTUBRO/2024

Unidade => CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade => MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

UN	Prj/Ativ	Elemento	Fonte	Esfera	Fixado	Disponível	Liberado	(%)	Acumulado	(%)	Observação
01	13114	3190110000	15000000	F	722.400,00	12.063,14	12.063,14	1,66 %	722.400,00	100,00 %	
01	13114	3190130000	15000000	F	156.864,00	23.747,38	23.747,38	15,13 %	156.864,00	100,00 %	
01	13114	3190160000	15000000	F	2.373,60	396,16	396,16	16,69 %	2.373,60	100,00 %	
01	13114	3390140000	15000000	F	10.320,00	1.722,41	1.722,41	16,69 %	10.320,00	100,00 %	
01	13114	3390300000	15000000	F	181.240,00	34.248,96	34.248,96	18,89 %	181.240,00	100,00 %	
01	13114	3390310000	15000000	F	1.032,00	172,24	172,24	16,68 %	1.032,00	100,00 %	
01	13114	3390330000	15000000	F	10.320,00	1.722,41	1.722,41	16,69 %	10.320,00	100,00 %	
01	13114	3390350000	15000000	F	1.032,00	172,24	172,24	16,68 %	1.032,00	100,00 %	
01	13114	3390360000	15000000	F	41.280,00	10.328,25	10.328,25	25,01 %	41.280,00	100,00 %	
01	13114	3390390000	15000000	F	728.546,60	60.906,50	60.906,50	8,36 %	728.546,60	100,00 %	
01	13114	3390920000	15000000	F	1.032,00	172,24	172,24	16,68 %	1.032,00	100,00 %	
01	13114	4490510000	15000000	F	105.000,00	17.524,50	17.524,50	16,69 %	105.000,00	100,00 %	
01	13114	4490520000	15000000	F	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	100,00 %	
Total do Projeto - Soma					1.981.440,20	163.176,43	163.176,43				
Total da Unidade - Soma					1.981.440,20	163.176,43	163.176,43				

Total Geral(13) - Soma

1.981.440,20

163.176,43

163.176,43